



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020222737491

Nome original: Portaria DF 08.2022 .pdf

Data: 29/04/2022 11:24:11

Remetente:

Adelene Cardoso Macedo

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PRESIDÊNCIA (TJMA).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA-MA.

**PORTARIA- DF - 08/2022**

**Dispõe sobre a suspensão do expediente forense presencial, na Comarca de Lago da Pedra, no período de 02 de maio de 2022 a 06 de maio de 2022.**

**O Meritíssimo Juiz de Direito, Marcelo Santa Farias, Titular da 1ª Vara, respondendo pela Diretora do Fórum desta Comarca de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO que o prédio do Fórum desta Comarca de Lago da Pedra, está passando por uma reforma nas suas dependências físicas.;

CONSIDERANDO que nesta data, os serviços acontecerão nas dependências das secretarias da 1ª Vara e 2ª Vara, impossibilitando assim o funcionamento destas unidades judiciais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – SUSPENDER o expediente presencial no Fórum da Comarca de Lago da Pedra/MA, no período de **02 de maio de 2022 a 06 de maio de 2022**, mantendo-se de FORMA REMOTA;

Art. 2º – O atendimento aos profissionais jurídicos e jurisdicionados, ocorrerão de forma remota e será realizado através dos seguintes canais: E-MAIL [vara1\\_lped@tjma.jus.br](mailto:vara1_lped@tjma.jus.br) (1ª Vara) e [vara2\\_lped@tjma.jus.br](mailto:vara2_lped@tjma.jus.br) (2ª vara); BALCÃO VIRTUAL <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1lped> e <https://vc.tjma.jus.br/bvvara2lped> e telegram (2ª Vara), no horário das 08h às 15h, nos dias úteis.

Art. 3º – No período citado acima, serão suspensos os prazos dos processos físicos, enquanto os prazos dos processos eletrônicos continuarão com o decurso normal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e comunique-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Fórum Des. José Joaquim Ramos Filgueiras, Lago da Pedra, Estado do Maranhão, aos 28 de abril de 2022.

**Marcelo Santana Farias**  
Titular da 1ª Vara, respondendo pela Diretoria do Fórum